

Enviado exclusivamente em
formato eletrónico através da
plataforma PCGT

À
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional do Centro

N/ Antecedente	S/ Referência	S/ Comunicação	N/ Referência	Data
	PCGT-ID 98	01/06/2021	070200170166125	28.06.2021

ASSUNTO: Revisão do Plano Diretor Municipal de Castelo Branco – Solicitação de parecer sobre os elementos iniciais nos termos do n.º 4 do artigo 12.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro.

1. A presente comunicação refere-se à emissão de parecer do IMT para os efeitos referidos em assunto, na sequência da notificação dessa CCDR de 01/06/2021, via PCGT, registada nestes serviços sob o n.º 070100170168834, e através da qual se deu conhecimento de terem sido disponibilizados naquela plataforma os elementos iniciais previstos no n.º 1 do referido artigo, designadamente os que a seguir se destacam:
 - Documentação diversa sobre o procedimento de decisão da elaboração da revisão do PDM de Castelo Branco, incluindo o relatório de “*Avaliação da execução do Plano Diretor Municipal de Castelo Branco*”;
 - Declaração do Centro de Informação Geoespacial do Exército referente ao licenciamento do uso da informação vectorial e *raster*;
 - Avaliação Ambiental Estratégica (Volume X) / X.1 - Relatório dos fatores críticos para a decisão (RFCD);
 - Estudos de caracterização e diagnóstico (Vol. I a VI. e Mapa de Ruído); e
 - Proposta de Programa de Trabalhos da Comissão Consultiva (CC).
2. O IMT, através do ofício n.º 046200146035561 oportunamente submetido na PCGT, já procedeu, para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 5.º e n.º 2 do artigo 12.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, à identificação dos interesses específicos que constam no documento que acompanhou aquele ofício e intitulado “IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSES ESPECÍFICOS A SALVAGUARDAR NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO IMT E DAS POLÍTICAS SECTORIAIS A PROSSEGUIR, NA ANÁLISE DOS PDM”, no qual se encontra delineado o conjunto das matérias que vincularão o acompanhamento dos representantes do IMT na Comissão Consultiva (CC), nos trabalhos de elaboração do PDM em apreço.
3. Nos elementos iniciais em apreço, registam-se as referências aos instrumentos de Política Sectorial, designadamente, Plano Rodoviário Nacional (PRN2000) e Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas (PETI3+) 2014-2020, e ainda ao Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável da Beira Baixa (PAMUS BB).

Registam-se igualmente outras referências sobre as redes rodoviária e ferroviária, acessibilidades, transportes e mobilidade, cujas temáticas se integram nas matérias mencionadas no documento referido no ponto anterior (2.), aguardando-se o respectivo desenvolvimento em fase posterior dos trabalhos de revisão do PDMCB.

4. Face ao supra exposto, considera-se não haver qualquer objecção por parte do IMT sobre os elementos disponibilizados na PCGT referentes à fase do procedimento de revisão do PDMCB em apreço.

Com os melhores cumprimentos.



Rui Velasco Martins
Diretor de Serviços de
Estudos, Avaliação e Prospetiva

(No uso das competências delegadas pelo Conselho Diretivo do IMT, I.P., nos termos da Deliberação n.º 3/2021, de 10.12.2020, publicada no Diário da República, 2.ª série, de 04.01.2021)

DSEAP/JLP/ACS